

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RESOLUÇÃO CMS Nº 12 DE 9 DE ABRIL DE 2024

O Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as deliberações emanadas em sua 120ª Reunião Ordinária Extraordinária ocorrida em 9 de abril de 2024, na Secretaria de Saúde, situada na rua João Pessoa, 59 – Centro.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, sem ressalvas, a revisão da Programação Anual de Saúde (PAS) 2024.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Stefanos Paraskevas Lazarou
Presidente do Conselho Municipal de Saúde